



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-
ESP)

IBICARÉ

61 anos

Prefeito Municipal

Gianfranco Volpato

Vice-Prefeito

Adriano Sartori

Secretária Municipal de Saúde

Marlene Alberguini

Secretário Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio

Bruno Cezar Facchin Salvi

Secretário de Transporte e Urbanismo

Israel Facchin

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

João Nelson Antes

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Cleusa Cenci

JUNHO, 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0			
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal Saúde de	Marlene Alberguini	secretariasau@ibicar e.sc.gov.br	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. RAFAEL PATRICK FLORES
II.
Colaboradores
I. Greici Kelly Hoffelder Besen
II. Vanessa Bender Foppa
Revisores
I. Marlene Alberguini
II.

Lista de Abreviaturas

Lista de Quadros

Lista de Tabelas

Lista de Figuras



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Sumário

Apresentação 6

1.1 Objetivo Geral 6

1.2 Objetivos Específicos 6

2. Marco legal e normativo 6

3. Caracterização do Município 9

3.1 Aspectos Socioeconômicos 9

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 9

3.3 Atividades Econômicas 9

3.4 Características físicas 9

3.4.1 Clima 9

3.4.2 Pluviometria 10

3.4.3 Pedologia 10

3.5 Hidrografia 11

3.6 Saúde 11

3.7 Assistência Social 12

3.8 Segurança 12

3.9 Obras 12

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 13

5. Gestão de Risco em Desastres 15



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.1 Desastres Naturais com código COBRADE 17

5.2.0 Redução de riscos 17

5.2.1 Na ocorrência de deslizamentos 17

5.2.2 Na ocorrência de deslizamentos 26

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 27

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 27

6.2 Sala de situação 28

7. Informações à população 29

8. Capacitações 29

9. Referências 29



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Apresentação

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública passíveis de PREVENIR, MITIGAR e RECUPERAR os possíveis danos oriundos de uma Emergência em Saúde Pública (ESP)

1.2 Objetivos Específicos

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibicaré apresenta o Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.

- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

O município de Ibicaré está localizado na Mesorregião Oeste e Microrregião de Joaçaba, a 27º 05'15" de latitude sul e a uma longitude de 51º 22'45" de longitude oeste, estando a uma altitude de 543 metros. Sua população, segundo o IBGE/2021 é de 3.154 habitantes. A densidade demográfica de Ibicaré é de 21,65 hab/km² distribuídos nos quase 156,439 km² de área do município.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH do município de Ibicaré, segundo o ranking apresentado pelo IBGE em 2010, é de 0,708.

3.3 Atividades Econômicas

O município de Ibicaré tem a maior representatividade econômica na Agricultura, com 88% de predominância. O setor de Indústria, Serviços e Comércio representam os 12% restantes de predomínio econômico.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima é quente e temperado. Segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfb: úmido em todas as estações com verão moderadamente quente. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3.4.2 Pluviometria

Seguem as médias anuais e identificação dos meses com maiores incidências das cheias:

Jun/2020: 7,05 m

Mai/2019: 6,68 m

Mai/2017: 6,10 m

Out/2015: 6,00 m

Set/2015: 6,18 m

Jun/2015: 6,00 m

Out/2014: 8,46 m

Jul/2014: 7,10 m

Jun/2014: 10,39 m

Mai/2014: 7,20 m

Set./2013: 6,92 m

3.4.3 Pedologia

Segundo os dados levantados do Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM por meio do Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal (PPA 2012- 2015), elencou no ano de 2018 que “A geologia associada a derrames vulcânicos e o clima da região favorecem a formação de relevos ondulados. Devido à grande quantidade de descontinuidades (disjunções e fraturas), as rochas estão sujeitas a instabilidades quando expostas em taludes de corte. São suscetíveis a movimentos de massa, principalmente, do tipo deslizamento e rolamento de blocos.” Dados disponíveis em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html> Consultado em 24/10/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Descrição resumida dos setores de risco

Os setores de risco da área urbana do município de Ibicaré foram divididos em:

Local	NUM_SETOR	TIPOLOGIA
-------	-----------	-----------

Av. Hercílio Luz	SC_IBICARE_SR_01_CPRM	Deslizamento e queda de blocos
------------------	-----------------------	--------------------------------

Rua Prefeito Jose Acco	SC_IBICARE_SR_02_CPRM	Deslizamento e queda de blocos
------------------------	-----------------------	--------------------------------

Fonte: Relatório CPRM 2018

A geologia associada a derrames vulcânicos e o clima da região favorecem a formação de relevos ondulados. Devido à grande quantidade de descontinuidades (disjunções e fraturas), as rochas estão sujeitas a instabilidades quando expostas em taludes de corte. São suscetíveis a movimentos de massa, principalmente, do tipo deslizamento e rolamento de blocos.

3.5 Hidrografia

A hidrografia desse município está situado na Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe.

3.6 Saúde

Listaremos adiante os serviços que a Unidade Básica Local oferece para o atendimento da integralidade da assistência à saúde, que envolve a Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica:

Dispensação de medicação na farmácia;

Abertura de processos de medicações de alto custo; Agendamento de exames de baixo e alto custo; Transporte para tratamento fora do domicílio;

Visitas domiciliares de profissionais de nível médio (agente de saúde e técnico de enfermagem) e de nível superior (enfermeira, médico, assistente social);

Fisioterapeuta e psicólogo); Atendimento fisioterápico;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Grupos para atendimento coletivo em fisioterapia; Atendimento psicológico;
Acompanhamento da assistente social;
Escovação nas escolas supervisionada pelo dentista; Atendimento odontológico;
Consulta de enfermagem; Curativo domiciliar; Curativo simples e especial;
Administração de medicação; Realização de eletrocardiograma; Preventivos;
Vacinação; Consulta médica; Pequenas cirurgias;
Atendimento com a fonoaudióloga;
Coleta de exames laboratoriais e atendimento administrativo com a secretária de saúde.

3.7 Assistência Social

A Unidade do município está localizada na Avenida Hercílio Luz, s/n. A Assistência Social tem o projeto como o Programa de atenção integral às famílias (PAIF), Clube das Mães e o Grupo de Idosos, como programas sociais em desenvolvimento no município. O responsável pela Unidade é o Secretário de Assistência Social João Nelson Antes. Sob contato no email social@ibicare.sc.gov.br e telefone: (49) 3538-0699.

3.8 Segurança

O município conta na Segurança Pública com a Polícia Militar, situada na rua São José, sob o comando do II Sargento Nilson Schneider, e há uma delegacia de Polícia Civil, situada na Rua Sete de Setembro, sendo responsabilidade do Delegado Manuel Alberto da Silva.

3.9 Obras

(Inserir o endereço da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal, assim como o nome do(s) responsável(is), o(s) cargo(s) e os contatos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

4.1. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos anos. (Dados de registro Sistema S2ID)

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo 01)	Breve relato
10/2022	Tempestade Local/Convectiva: Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Chuva Intensa
05/2022	Tempestade Local/Convectiva: Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Chuva Intensa
01/2022	Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)	Estiagem
10/2021	Tempestade Local/Convectiva: Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Chuvas Intensas
04/2021	Doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)	Pandemia Global COVID-19
03/2021	Infestações de animais (COBRADE 1.5.2.1.0)	Infestação de animais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

11/2020	Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)	Estiagem
08/2020	Tempestade Local/Convectiva: Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5)	Vendaval
08/2020	Tempestade Local/Convectiva: Tornado (COBRADE 1.3.2.1.1)	Tornado
06/2020	Tempestade Local/Convectiva: Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Chuvas Intensas
03/2020	Doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)	Pandemia Global COVID-19
03/2018	Enxurradas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Chuvas Intensas

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Quadro 00).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

00. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.1 DESASTRES NATURAIS

Desastre	Código COBRADE
Deslizamentos: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
Alagamentos: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas	1.2.3.0.0
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência

Segundo dados de pesquisa do Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM, o município de Ibicaré foi mapeado com os riscos das ocorrências de Movimentos de Massa (deslizamentos) e Alagamentos.

5.2.1 Na ocorrência de Alagamentos

Pré-Evento (Prevenção/Preparação/Monitoramento/Alerta)

As medidas de controle de inundações desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de pré-eventos, são divididas nas seguintes fases: Prevenção/Preparação (Fase1), Monitoramento (Fase 2) e Alerta (Fase 3) e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

Fase 1 – Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por inundações é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação.

Setores envolvidos nessa Fase:

*Secretaria Municipal de Saúde (Administração)

*Atenção Básica



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- *Samu/Bombeiros
- *Vigilância Sanitária
- *Vigilância Epidemiológica
- *Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

-Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde;

-Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e Samu e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;

-Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidade de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.) incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;

-Manter a lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;

-Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;

-Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;

-Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Ibicaré.

-Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;

-Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da Saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;

-Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;

-Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;

-Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, clorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);

-Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;

-Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

FASE 2 – Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico

-O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por inundações e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos por inundações tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

Setores envolvidos nessa Fase:

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ações dessa Fase:

-Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos meteorológicos, geológicos, epidemiológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres provocados por inundações e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;

-Recorrer aos sintomas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;

-Promover o monitoramento das Cotas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações, devendo o contato com os mesmos ser permanente para agilização das respostas por parte das equipes do setor saúde, visando a imediata preparação do pessoal técnico para atendimento à demanda de doenças de agravos que possa advir da ocorrência dos eventos adversos típicos da região;

-Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por inundações e promover os bloqueios e controles necessários.

FASE 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão verificando o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, matérias e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.

Setores envolvidos nessa Fase:

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Samu

Atenção Básica



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Assistência Farmacêutica

Ações dessa Fase:

- Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município.
- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município.
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos.
- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de Alerta, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
- O responsável pela fiscalização sanitária de alimentos e produtos de saúde e de interesse da saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos juntos aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O responsável pela Fiscalização sanitária de estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referente a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O responsável pelo Vigiágua repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da população.
- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

Evento (situação de desastre)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

SAITO, em 2015, descreveu os desastres naturais como resultados do impacto de um fenômeno natural extremo ou intenso sobre um sistema social, e que causa sérios danos e prejuízos que excedam a capacidade dos afetados em conviver com o impacto.

Em sua análise, Saito defende que uma das marcas dessa definição é a de relacionar o “fenômeno natural” ao “sistema social”, por meio de uma relação de causa e efeito, sendo imperioso que se observe que há uma distinção entre evento natural e desastre natural. O evento natural pode ocorrer sem a presença do homem, já o desastre natural pressupõe sempre danos para o homem.

Durante os eventos naturais provocados por inundações, entre em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre.

Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, com o propósito de manter os níveis de saúde da, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, o monitoramento de doenças relacionadas à inundações, a educação em saúde e outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

Setores envolvidos nessa Fase:

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção Básica

Assistência Farmacêutica

Samu

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Ações do Setor Saúde nessa fase: vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outros atos e ações relativas aos itens abaixo:

- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e fornecem alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
- Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
- Fiscalização do tratamento e destino final adequados de afluentes sanitários dos sistema coletivos e individuais atingidos pelas inundações;
- Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações.
- Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
- Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações;
- Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos(móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;
- Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;
- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.) especialmente quando atingidas por inundações;
- Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;
- Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas técnicas e os informes destinados a encaminhar medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

-Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;

-Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;

-Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;

-Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;

-Distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;

-Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde(sanitária e epidemiológica especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;

-Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle de doenças típicas dessas ocasiões(doenças respiratórias,tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;

-Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;

-Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviços médico de urgência e outros;

-Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;

-Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;

Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações;

-Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

-implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;

-Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações;

-Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas , caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros;

-Compor Central de Informações(para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados o evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

– Pós-evento (Restauração de Cenários)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitualidade e outros das áreas atingidas.

Setores envolvidos nessa fase:

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidrossanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

Setores de Saúde envolvidos nessa fase

Secretaria Municipal de Saúde (administração)

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Ações dessa fase: vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:

-Análise de projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

-Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;

-Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;

-Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;

-Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;

-Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;

5.2.2 Na ocorrência de Deslizamentos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Acompanhamento de ocorrências em mídia local e outras mídias disponíveis como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação do relatório diário do Vigidesastres Estadual via E-MAIL E WHATSApp	Fiscal da Vigilância Sanitária.
Mitigação	Publicar alertas ao público sobre o potencial de deslizamentos em áreas de risco por meio de redes sociais, rádio e outros meios de comunicação.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber as famílias cujas residências foram afetadas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e um número de contato para as pessoas acionarem ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária.
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Agricultura e Infraestrutura.

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESP II).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 01) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

01. Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Marlene Alberguini	(49) 999535667	secretariasaude@ibicare.sc.gov.br
Rafael P. Flores	(49) 35380222	vigilanciasanitaria@ibicare.sc.gov.br
Vanessa B. Foppa	(49) 9994-1928	farmacia@ibicare.sc.gov.br
Greici Hoffelder Besen	(49) 999197072	

7. Informações à população

O Município de Ibicaré possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum evento adverso. Com o objetivo de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da prefeitura: <https://ibicare.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- Página oficial no Facebook: <https://www.facebook.com/municipiodeibicare/>
- Informativos nas rádios Tropical FM.

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretaria de Saúde do município, ou pelos profissionais das outras áreas (Defesa Civil e Corpo de Bombeiros) que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

9. Referências

<https://www.cprm.gov.br/>

<https://www.defesacivil.sc.gov.br/>

<https://ibicare.sc.gov.br/>